



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 368/2025

Ivoti, 02 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 01/09, foi aprovado o VETO TOTAL do Executivo ao PL 25.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de respeito e consideração.

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo